



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 264/2018

Data: 04 de junho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e procure formalizar convênios com os governos do Estado e Federal, visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de um trajeto aproximado de três quilômetros na Linha Belmonte, iniciando entre Novo Horizonte e Bela Vista e chegando até a propriedade de Hugo Eifert.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e o início das tratativas junto ao Governo do Estado e também no Governo Federal, objetivando a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares numa pequena extensão da Linha Belmonte.

A ideia é pavimentar uma extensão aproximada de três quilômetros, iniciando entre Novo Horizonte e Bela Vista e chegando até a propriedade do Sr. Hugo Eifert, o que resolverá o problema de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque existem vários produtores de frango, suíno e leite que carecem do recebimento diário de insumos e conseqüentemente do escoamento da produção agropecuária.

E para que esta obra saia do papel, o primeiro passo é elaborar o competente e necessário projeto técnico, para numa segunda etapa buscar a liberação de recursos junto ao Estado e Governo Federal, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.


ADELAR NEUMANN

Vereador